

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.250/2024**

**Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Batatal.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.742/2024 (Processo E-docs nº. 2024-1Z480/CEE-ES nº. 057/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-11-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Batatal, situada na Zona Rural, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do início do ano letivo de 1999.

Vitória, ES, 18 de novembro de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 18 de novembro de 2024.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
Secretária de Estado da Educação - Respondendo